

ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA

AUTO POSTO VILA FIGUEIRA LTDA

CNPJ: 16.550.664/0001-64

JANEIRO/2019



Responsável técnico:

Fernando Pinho

Engenheiro Ambiental / Segurança

CREA/SP 5063140797

ART Nº 28027230190021776

RESUMO

O Estudo de Impacto de Vizinhança é um instrumento legal de normatização dos usos do solo urbano, tendo sido o primeiro do gênero a ser implantado no Brasil, fato ocorrido em 2001, com a promulgação da Lei 10.257, denominada Estatuto da Cidade. Apesar de tardio, o princípio que rege sua idealização e implementação é o de que a propriedade privada não confere, per si, o arbítrio indiscriminado de seus detentores, pelo próprio compartilhamento que o espaço urbano impõe. Esse princípio, contudo, se choca com interesses econômicos que encontram na cidade o palco por excelência de atuação, colocando limites aos marcos regulatórios instituídos. Isso exige dos profissionais investidos da prerrogativa de elaboração e ou análise do EIV não apenas cuidado técnico, mas, sobretudo, a leitura de contextos para o devido dimensionamento dos impactos oriundos dos empreendimentos submetidos ao estudo prévio de compatibilidade com a vizinhança, a fim de que prevaleça o espírito da Lei. É sobre tais questões que trata o texto, tendo como parâmetro o caso de Suzano-SP.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho apresenta os resultados consolidados das pesquisas e estudos realizados para a elaboração do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança da ampliação de edificação destinada a atividade POSTO DE COMBUSTÍVEIS. Que conforme a LEI Complementar 312/17, é classificada como ATIVIDADE DE IMPACTO.

AUTO POSTO VILA FIGUEIRA LTDA, localizada na Avenida Antônio Marques Figueira 2333 – VILA FIGUEIRA – Suzano – SP – CEP 08676-000.

Este estudo, pautado como definido pelo termo de referencia n 001/2018, tem como finalidade básica identificar os impactos gerados por empreendimentos e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

Neste sentido, foram analisados os sistemas viários do entorno, a infraestrutura da cidade de Suzano, as comunidades da área de influência.

Este trabalho buscou analisar todas as formas relevantes de impacto de vizinhança que o empreendimento possa provocar durante sua ampliação.



2. METODOLOGIA DE TRABALHO

A análise dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo interessado, o levantamento de dados em campo e ainda as fontes institucionais de pesquisa de dados e Prefeitura Municipal de Suzano formarão o corpo de informação para a propositura de uma análise objetiva dos dados.

O método aplicado se resumirá na apresentação de um diagnóstico com ramificações fortes para a questão humana e sua integração aos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte e lazer disponíveis no entorno.

O local e entorno foram objetos de pesquisas indiretas através de publicações e literatura específicas, e diretas por meio de vistorias sistemáticas ao local e entorno na busca principalmente de estabelecimento de relação “mais próxima” entre a equipe de trabalho e os fatores envolvidos. Desta forma, a dinâmica atual do local e do bairro passa a ser caracterizada de forma mais provável a alcançar os reais problemas e favorece a equipe de trabalho na tomada de decisão e elaboração do estudo.

A importância da vistoria *in loco* é tamanha, pois extrapola os limites estabelecidos pela legislação específica e, por consequência, traz para o poder público informações, principalmente nos dias de hoje, relacionadas ao saneamento ambiental, que na prática passam despercebidas no cotidiano das cidades.

Este trabalho, pela própria expectativa e para aquilo que se serve, abarcará a inter-relação do empreendimento nas fases de instalação e operação, sua inserção municipal e local e adequação ao meio físico, biótico e socioeconômico existente.

Em continuidade ao diagnóstico, são analisados todos os temas relacionados com as possibilidades de impactos previstos com a implantação do empreendimento e posteriormente se efetua a valoração dos temas.

Os temas que serão abordados neste trabalho são os estabelecidos pelo termo de referencia n 001/2018, que determina que O Estudo do Impacto de Vizinhança (EIV) deverá conter, no mínimo:

I – informações do empreendimento;

II – informações do representante legal;



- III – informações do responsável técnico pelo estudo;
- IV - caracterização;
- V - localização;
- VI – descrição das atividades;
- VII – Descrição geral do empreendimento;
- VIII – Da implantação do empreendimento;
- IX - Zoneamento e uso do solo;
- X - Quadro de áreas;
- XII - Cronograma de obras;
- XIII - Mapeamento da área de influencia;
- XIV - Análise dos impactos;
- XV - Equipamentos urbanos e comunitários;
- XVI - Uso e ocupação do solo;
- XVII - Geração de tráfego;
- XVIII - Paisagem;
- XIX - Ruídos;
- XX - Qualidade do AR;
- XXI - Capacidade da infraestrutura;
- XXII - Geração e destinação dos resíduos sólidos;
- XXIII - Periculosidade;
- XXIV - Resíduos Líquidos;
- XXV - Vibração



Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos bem como daquelas intensificadoras dos impactos positivos.

3. IDENTIFICAÇÃO

O AUTO POSTO VILA FIGUEIRA LTDA localizada na Avenida Antônio Marques Figueira 2333 – VILA FIGUEIRA – Suzano – SP – CEP 08676-000. Trata-se de um POSTO DE COMBUSTÍVEIS.

3.1 MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



IMAGEM 1 – Cidade de Suzano (google maps; 01/2019)

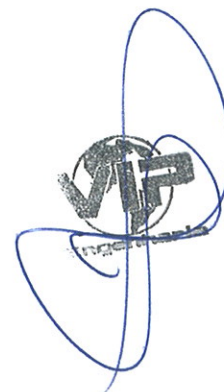




IMAGEM 2 – Localização do POSTO (google maps; 01/2019).

O local onde está instalado o AUTO POSTO VILA FIGUEIRA fica no do município de SUZANO – SP, conforme imagens:

É possível verificar no mapa abaixo que a área onde está localizada o AUTO POSTO VILA FIGUEIRA está na esquina entre a Avenida Antônio Marques Figueira e Rua Baruel.



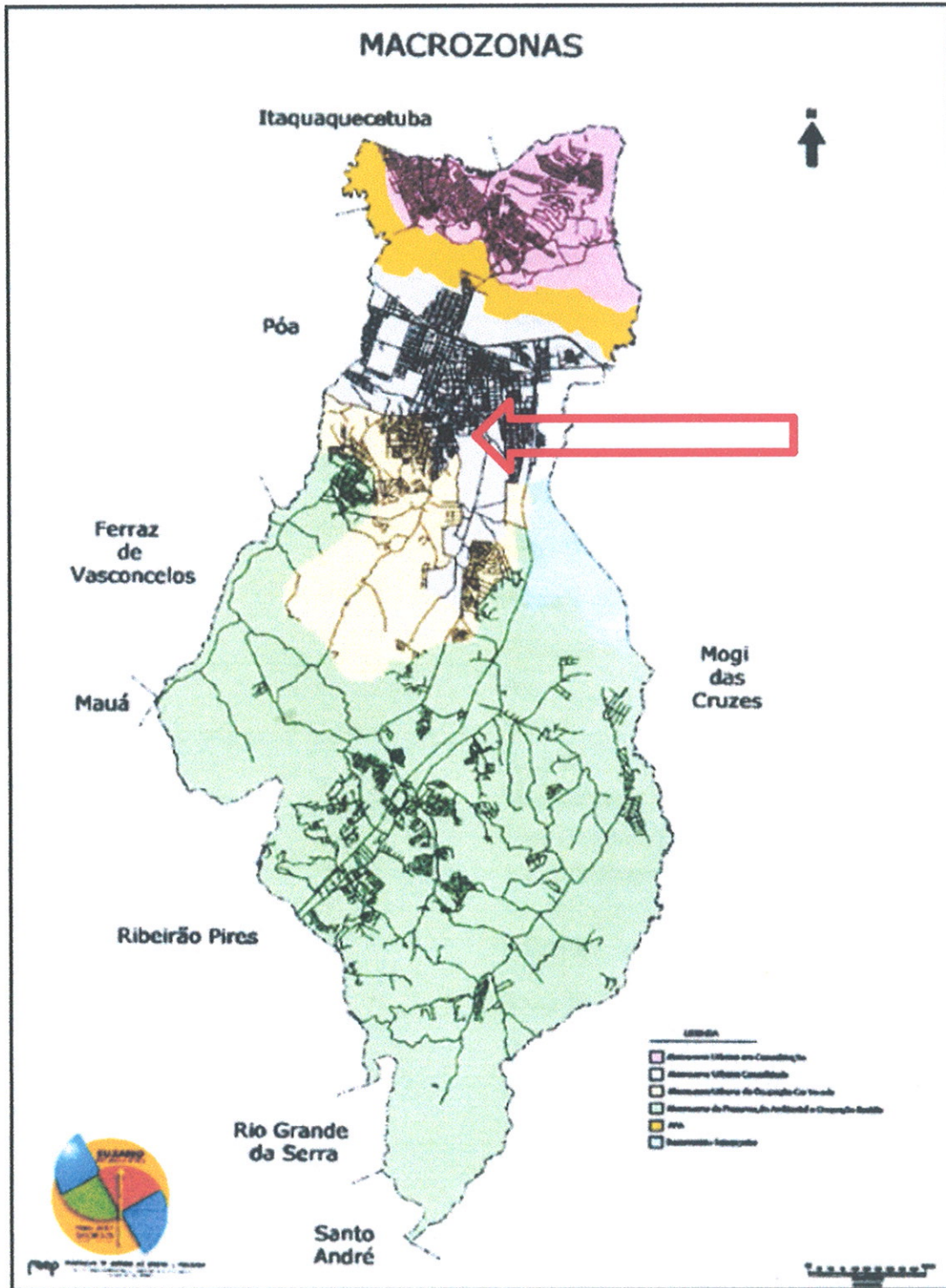
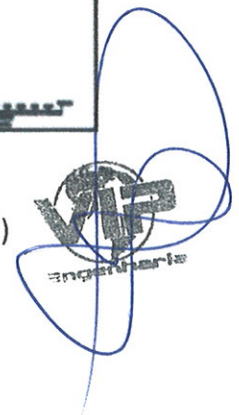


IMAGEM 3 – Plano Diretor de SUZANO (Prefeitura de SUZANO; 01/2019)



3.2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Interessados: **AUTO POSTO VILA FIGUEIRA LTDA.**

Denominação: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

Endereço: **AVENIDA ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 2333**

Bairro: **VILA FIGUEIRA**

Município: **SUZANO - SP**

4. CONCEITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em estudo é conceituado como comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

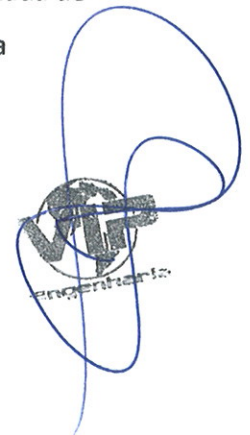
Não classificado como de interesse social, o AUTO POSTO VILA FIGUEIRA opera em prol da qualidade de vida e segurança dos colaboradores e das pessoas de sua área de influência, e com os devidos cuidados para formar uma unidade harmônica e funcional.

4.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

Suzano é um município brasileiro do estado de São Paulo, na Região Metropolitana de São Paulo. A população em 2010 segundo o Censo demográfico do IBGE era de 262 480 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 1 272,93 hab/km². A população estimada pelo IBGE em 2015 era de 285 280, resultando em uma densidade estimada de 1 369,5 hab/km².^[6] O município é formado pela sede e pelos distritos de Boa Vista Paulista e Palmeiras de São Paulo^{[7][8]}.

Demografia

- Índice de Desenvolvimento Humano: 0,775
- Rio Tietê, trecho de Suzano.



- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 13,9
- Expectativa de vida (anos): 71,06

Distâncias

- 12 km de Mogi das Cruzes
- 34 km da capital São Paulo.
- 46 km de Santos

Limites

Seus municípios limítrofes são Itaquaquetuba a norte, Mogi das Cruzes a leste, Santo André a sul, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires a sudoeste, Ferraz de Vasconcelos a oeste e Poá a noroeste. Apesar de amplamente difundido é incorreto dizer que o município faz divisa com Mauá. A região da antiga estrada de Sete Cruzes pertence ao município de Ribeirão Pires.

Hidrografia

- Rio Tietê
- Rio Una
- Rio Guaió
- Rio Taiapuêba

Formação geológica

Terciária – formação São Paulo – arenitos, argilas, folhelhos, pirotetuminosos.



Economia

A economia suzanense é fortemente caracterizada pelas atividades industrial, comercial e hortifrutigranjeira. Suzano tem hoje o maior PIB per capita do Alto Tietê e é referência industrial e comercial da região.

Setor primário

A produção agrícola no município de Suzano foi ancorada fundamentalmente na colônia japonesa existente. A olericultura e a produção de flores se faziam presentes na riqueza da cidade. Nas décadas de 80 e 90, Suzano era conhecida como a "Cidade das Flores", pois tanto produzia quanto exportava flores. Suzano faz parte do chamado *Cinturão Verde da Região Metropolitana de São Paulo*. Há uma forte presença de produtores rurais (cerca de 540 produtores rurais, metade deles de origem japonesa) que produzem verduras e legumes. Também está em Suzano o maior produtor da América Latina de poinsetia (folhagem vermelha utilizada principalmente nas decorações de Natal).

Setor secundário

O município abriga indústrias de grande porte, tanto de capital nacional quanto estrangeiro, destacando-se a NSK, Mitutoyo, Suzano Papel e Celulose, Nadir Figueiredo (antiga Corning do Brasil), Clariant (antiga Hoescht), Orsa, Nalco do Brasil, Tsuzuki, CBD Mecânica Industrial, Komatsu, Kimberly-Clark Brasil e Formica. Devido a sua forte produção industrial, a arrecadação de ICMS no município é a maior da região e 20ª do Estado de São Paulo, superando, inclusive, a de Mogi das Cruzes. Atualmente há 327 indústrias em Suzano que geram quase 10 mil empregos diretos e 3.327 indiretos.^[19] Suzano foi sede da Cerâmica Gytoku, que chegou a ser uma das principais fabricantes de pisos e revestimentos do Brasil.

Setor terciário

Nos últimos tempos tem havido um crescimento de investimentos empresariais nas áreas de comércio. As duas principais ruas de comércio no centro são as avenidas General Francisco Glicério e Benjamin Constant, onde estão as "lojas-âncora" e que atraem a população até de bairros da capital paulista. É o principal polo comercial de varejo de todo o Alto Tietê. No início dos anos 2000 foi inaugurado o Suzano Shopping, que contribuiu



para a expansão comercial de Suzano. Atualmente há 3.423 estabelecimentos comerciais em Suzano. O Município também possui um Parque Aquático com Hospedagem, o Magic City.

Há também um centro comercial no Jardim Dona Benta que está localizado no Distrito do Boa Vista na região norte da cidade, nessa região está ocorrendo um aumento de investimentos na área do comércio.

Educação

ETEC de Suzano.

Suzano possui escolas de nível fundamental, médio, técnico e superior. Na educação básica há escolas públicas e privadas, incluindo unidades do SESI. Em 2008 foi inaugurada uma escola técnica estadual construída no antigo prédio do CEFAM (Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério) de Suzano. A ETEC de Suzano foi instalada no segundo semestre daquele ano. Na época da instalação, contava com dois cursos (Técnico em Gestão Ambiental e Técnico em Química).^[20]

No município está instalada uma faculdade, a Faculdade Unida de Suzano - Unisuz, e unidades de educação a distância de instituições de outros municípios. Desde o segundo semestre de 2010 uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSP, no Jardim Monte Cristo^{[21][22]}, sendo que a princípio estão sendo ministrados dois cursos técnicos (automação industrial e comércio), que tem juntos 160 vagas. Quando as obras forem concluídas, serão ministrados mais cursos técnicos e cursos de nível superior.^[23]

Ao lado do IFSP há o campus da *UniPiaget Brasil*.^[24]

O campus da *UniPiaget Brasil* faz parte do Instituto Piaget, um instituto privado de origem portuguesa de educação superior espalhado em todo território português através de 12(doze) escolas e institutos, possui também campus em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique.

Seu nome é em homenagem ao psicólogo suíço Jean Piaget.

Os alunos de Suzano estão distribuídos da seguinte forma:



Matriculados na rede de ensino durante o ano letivo de 2012	
Pré-Escola	7.716
Ensino Fundamental	45.353
Ensino Médio	16.168

Escolas ativas em território suzanense:

Números de escolas ativas em 2012	
Pré-Escola	75
Ensino Fundamental	105
Ensino Médio	38

Quantidade total de docentes nas escolas de Suzano:

Matriculados na rede de ensino durante o ano letivo de 2012	
Pré-Escola	926
Ensino Fundamental	2.169
Ensino Médio	367

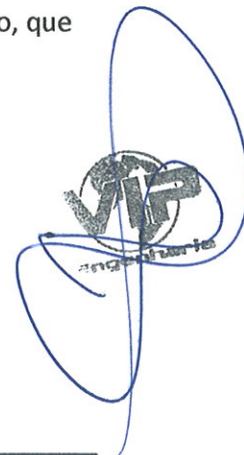
Transportes

Trens

O município é servido pelos trens da Linha 11 da CPTM, por meio da Estação Suzano, que futuramente será terminal da Linha 12.

Ônibus

As linhas de ônibus municipais são operadas pela empresa Radial Transporte^[25].



O município também é servido por linhas de ônibus intermunicipais da EMTU-SP, através do Consórcio Unileste, que ligam Suzano às cidades de Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Santa Isabel e São Paulo. Além disso, existem linhas que ligam Suzano à cidade de Ribeirão Pires no Grande ABC e que são operadas pela empresa *Rigras Transporte Coletivo*, pertencente a Área 5. Existem também algumas linhas de responsabilidade da ARTESP, que interligam Suzano aos municípios de São José dos Campos, Taubaté, Aparecida, Santo André, São Bernardo do Campo, Santos, São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Bertioga e São Sebastião.

Rodovias

O município é cortado e servido pelas seguintes rodovias:

- SP-31 - Rodovia Índio Tibiriçá;
- SP-21 - Rodoanel Mário Covas;
- SP-66 - Rodovia Henrique Eroles (Antiga Estrada São Paulo-Rio);
- SP-43 - Estrada da Quinta Divisão.

Principais vias

- Avenida Antônio Marques de Figueira
- Avenida Armando de Salles Oliveira
- Avenida Brasil
- Avenida Jorge Bey Maluf
- Avenida Major Pinheiro Fróes (SP-66 lado norte)
- Avenida Francisco Marengo
- Avenida Miguel Badra
- Avenida Mogi das Cruzes
- Avenida Vereador João Batista Fittipaldi
- Estrada dos Fernandes
- Rua Baruel
- Rua Benjamin Constant
- Rua General Francisco Glicério



- *Rua Prudente de Moraes (SP-66 lado sul)*
- *Rua Nove de Julho*
- *Rua Dr. Campos Salles*

5. ESTRUTURA FÍSICA INTERNA

Área destinada ao AUTO POSTO VILA FIGUEIRA está representada na peça gráfica abaixo:

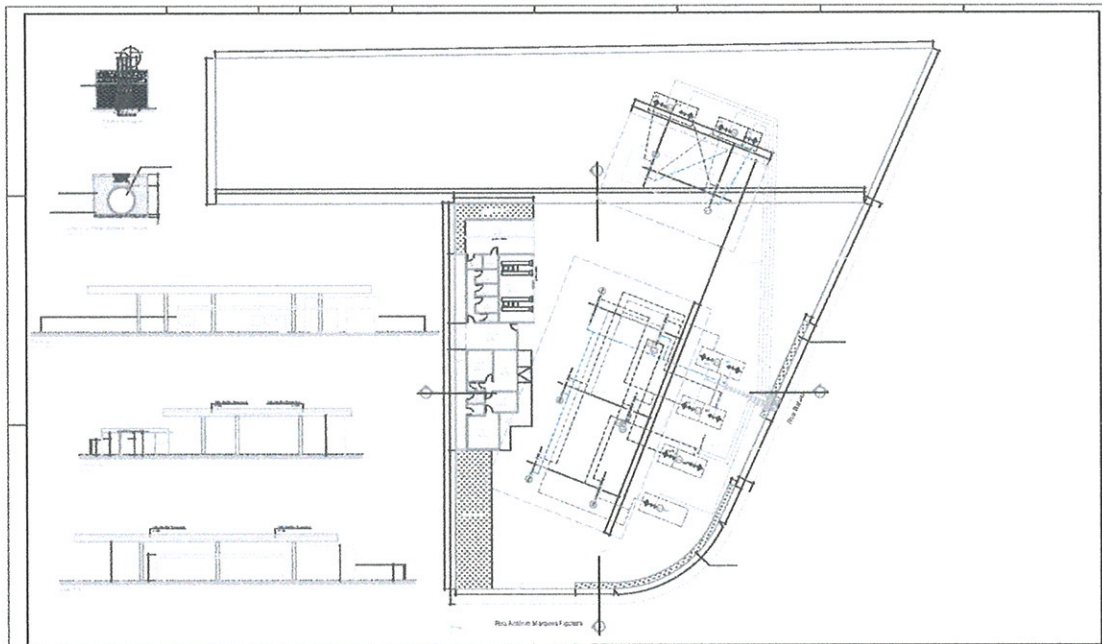


IMAGEM 4 – PLANTA (AUTO POSTO VILA FIGUEIRA 01/2019)

Não há equipamentos comunitários dentro da área do AUTO POSTO VILA FIGUEIRA; os equipamentos comunitários no entorno são a infra-estrutura existente na Cidade de Suzano – SP.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

Justificativa do tipo de uso: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

5.2 VISTAS INTERNAS DO LOCAL

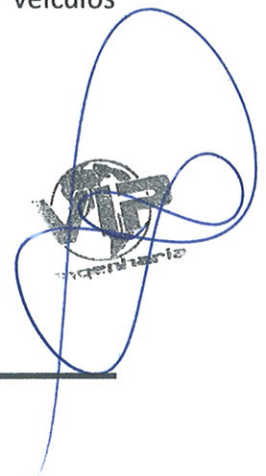




IMAGEM 5 – OPERAÇÃO ATUAL (AUTO POSTO VILA FIGUEIRA 01/2019)



IMAGEM 6 – OPERAÇÃO ATUAL (AUTO POSTO VILA FIGUEIRA 01/2019)





IMAGEM 7 – OPERAÇÃO ATUAL (AUTO POSTO VILA FIGUEIRA 01/2019)



IMAGEM 8 – OPERAÇÃO ATUAL (AUTO POSTO VILA FIGUEIRA 01/2019)



5.5 INFRA – ESTRUTURA

O abastecimento de água é feito de acordo com o projeto específico, sendo que o fornecimento é através de ponto indicado pela concessionária.

A rede coletora de esgoto sanitário do loteamento é executada predominantemente na calçada, e todo o esgoto coletado será encaminhado para rede de acordo com solicitação da diretriz.

As águas pluviais serão captadas por calhas nos telhados e ralos nas áreas abertas, e levadas através de tubos e lançada na rede conforme normas aplicáveis ao projeto.

O resíduo a ser coletado pela Prefeitura Municipal terá disposição final em local já utilizado pelo município (aterro sanitário municipal), fazendo-se necessário e competente serviço sanitário.

Não há armazenamento de produtos perigosos que necessitem tratamento especial na disposição final.

6. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



IMAGEM 9 – Área de influência AUTO POSTO VILA FIGUEIRA (google maps; 01/2019)

O entorno direto do empreendimento é predominantemente industrial, as margens da Rua Baruel, uma das ruas mais importantes da cidade de Suzano.

Não se verificou no entorno imediato atividades comerciais e industriais que pudessem sofrer impactos na operação e ampliação do AUTO POSTO VILA FIGUEIRA.

Ressalta-se que as características gerais, tanto do entorno imediato quanto do mediato, são as seguintes:

Ocupação do solo: ocupação urbana em expansão, apresentando empreendimentos industriais e residenciais.

Densidade de ocupação: alta densidade de ocupação levando em consideração a população da cidade.

O abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e energia elétrica serão feitos pela rede pública.

O entorno apresenta vias com pavimentação estado de avançado desgaste, contando com iluminação pública adequada, sinalização de trânsito carente, sistema de drenagem urbana e transporte público.



IMAGEM 10 – Rua Baruel próximo ao acesso ao posto (Autor 01/2019)

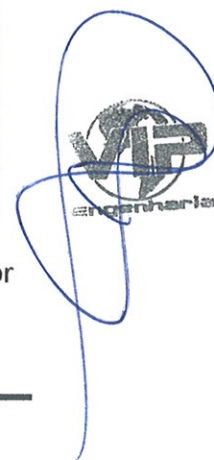




IMAGEM 11 – Rua Baruel próximo ao acesso ao posto (Autor 01/2019)



IMAGEM 12 – Avenida Antonio Marques Figueira próximo ao acesso ao posto (Autor 01/2019)



Impacto Urbanístico - A atividade Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores a ser exercida no local afetará a paisagem urbanística da região tendo em vista que o local trata-se de um terreno inabitado com solo exposto e árvores nativas isoladas, a atividade já existe em outra edificação com a mesma ocupação no entorno do imóvel.

Informamos que a área de entorno do empreendimento é comercial, industrial e lazer.

Iluminação e Ventilação – Os estudos de sombras e alterações da ventilação que serão gerados pela edificação indicam que em razão da localização do mesmo, os principais efeitos serão em áreas do próprio empreendimento. Em relação à iluminação e ventilação das áreas internas do empreendimento temos que as mesmas estão de acordo com o mínimo exigido pelo código sanitário estadual em vigor.

Paisagem Urbana – O empreendimento trará um impacto na paisagem urbana, haverá um ganho nesta paisagem, que hoje está com solo exposto.

Impacto Sonoro - Todas as atividades na fase de obra apresentam potencial de geração de ruído, com isso, durante a fase de implantação e construção do empreendimento haverá um aumento do nível de ruídos embora possa ser considerado um impacto de baixa e média magnitude, por ser de curta duração, estendendo-se apenas pelos meses previstos para a duração das obras.

As atividades de construção como a utilização de equipamentos nas obras, deverão ser monitoradas e estar dentro dos padrões de ruídos permitidos. Uma vez que em sua vizinhança mediata trata-se de área institucional. Alterações nos níveis de emissão de ruídos poderão ocorrer durante a fase de implantação do empreendimento, em diferentes graus de intensidade, porém sempre dentro do horário e padrões estabelecido.

Esclarecemos que a atividade a ser desenvolvida no imóvel, não interfere quanto aos níveis de ruídos permitidos para o conforto acústico conforme NBRs 10.151. Na fase de operação, os ruídos gerados serão apenas de veículos automotores.



Vibrações - Quanto a NBR 12.273/88, esclarecemos que a atividade a ser exercida no local não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade.

Resíduos – Haverão resíduos gerados pelo esgoto sanitário comum, os efluentes coletados pelas grelhas ao redor das ilhas de abastecimento, o resíduo proveniente das trocas de óleo e as embalagens vazias também provenientes da troca de óleo.

Drenagem – As águas de drenagem do empreendimento serão provenientes das precipitações de chuvas coletadas nos telhados e áreas descobertas e destinadas as galerias de águas pluviais das vias públicas.

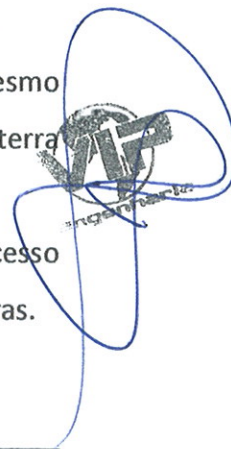
Os procedimentos relatados na coleta de Resíduos Sólidos (Embalagens), Resíduos Líquidos (Óleos) e Drenagem das Águas provenientes das ilhas de abastecimento no pátio, constarão no processo de aprovação da CETESB.

Qualidade do ar - A atividade não gera poluentes provenientes de processos de produção ou suas atividades durante o funcionamento somente os gases provenientes da evaporação dos combustíveis.

Impacto Ambiental - no local onde se pretende edificar não encontramos vestígios de mata nativa, nascentes ou cursos d água a menos de 30 metros. Para a atividade em questão temos os resíduos de esgoto sanitário, resíduos referentes às trocas de óleo, de possíveis vazamentos durante os abastecimentos e os provenientes das embalagens contendo óleos e outros similares usados nos automóveis.

Não será necessário movimentar terra para corte e aterro do terreno, o mesmo encontra-se nivelado, haverá escavação para instalação dos tanques, esta terra será espalhada pelo terreno.

Caso seja necessário realizar maiores movimentações de terra, será realizado processo separado para requerimento da licença junto à Secretaria Municipal de Obras.



6.3 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NA VIZINHANÇA

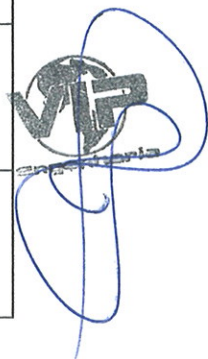
De acordo com a Resolução nº 01/86 do CONAMA, impacto ambiental é “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota (conjunto de seres vivos de um ecossistema); as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, e a qualidade dos recursos ambientais”, e são identificados nas fases de planejamento, construção e ocupação/operação dos empreendimentos.

Na avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente e a população local, foram analisadas as diferentes atividades envolvidas para operação da empresa, bem como os efeitos causa pela sua atividade econômica.

Classificados como Impactos Positivos e Negativos e Magnitude, ou seja:

Baixo; Moderado; Significativo.

COMPARTIMENTO AMBIENTAL	IMPACTO	MAGNITUDE	NATUREZA
Meio Socioeconômico	Aumento das atividades econômicas decorrentes da operação do AUTO POSTO VILA FIGUEIRA.	MODERADA	POSITIVA
Meio Socioeconômico	Geração de oportunidades de emprego para população do entorno.	BAIXA	POSITIVA
Meio Socioeconômico	Aumento do risco de acidentes nas vias de entorno	BAIXO	NEGATIVA
Meio Socioeconômico	Aumento do fluxo de veículos transitando no entorno.	BAIXA	NEGATIVA



Meio Socioeconômico	Aumento de veículos estacionados nas vias do entorno.	BAIXA	NEGATIVA
Meio Socioeconômico	Geração de resíduos sólidos.	BAIXA	NEGATIVA
Meio Socioeconômico	Emissão de Ruídos	BAIXA	NEGATIVA
Meio Socioeconômico	Aumento do consumo de água e energia, demanda por esgotamento sanitário e coleta de lixo.	BAIXA	NEGATIVA

TABELA 1 – Matriz de impactos a vizinhança do AUTO POSTO VILA FIGUEIRA..

6.3.1 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS POSITIVOS

Geração de Empregos;

Melhora na oferta comercial no entorno.

6.3.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS

A determinação de medidas mitigadoras é a principal finalidade do estudo em questão visando e minimizando todos os impactos que O AUTO POSTO VILA FIGUEIRA possa causar no meio ambiente e entorno.

ÁGUA

Aumento de abastecimento;

Aumento de efluentes sanitários



MEDIDA MITIGADORA

Propor a captação de água pluvial por meio de calhas nos lotes;
Realizar o reuso da água nas áreas comuns do empreendimento.

AR

Aumento no nível de ruídos;
Maior circulação de veículos (poluição atmosférica).

MEDIDA MITIGADORA

Respeito os horários de ruídos determinados para o local;
Evitar cargas e descargas nos finais de semana;
Os gases poluentes emitidos pelos veículos serão de baixa intensidade.

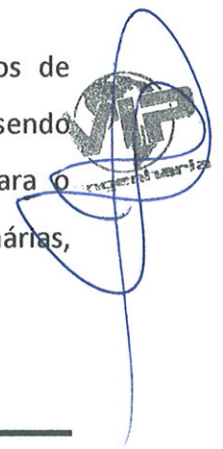
TRAFEGO

Maior circulação de veículo;

MEDIDA MITIGADORA

Não serão gerados impactos significativos, porém deverão ser adotadas estratégias para o fluxo de caminhões fora dos horários de maior movimento no entorno.

Quanto à infraestrutura, o abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e coleta de lixo não sofrerão impactos significativos, sendo classificados como neutro, uma vez que compreenderá consumo normal para o empreendimento deste nível com capacidade de ser atendido pelas concessionárias, devido à utilização.



Quanto a geração de resíduos deverá ser elaborado um PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para o condomínio.

Quanto aos níveis de ruídos provenientes da ampliação do AUTO POSTO VILA FIGUEIRA, não serão significativos, porém serão respeitados os horários de atividade.

COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O Estudo de Impacto de Vizinhança e da Avaliação Ambiental Realizada, as atividades a serem desenvolvidas pelo AUTO POSTO VILA FIGUEIRA são condizentes com as diretrizes municipais junto com suas Leis e Decretos aplicados no EIV, não demandam alteração na infraestrutura do local e que as mesmas não causam impacto significativo na vizinhança e seu entorno.

CONCLUSÕES

Através da análise dos itens do presente EIV, na vizinhança não haverá impactos negativos consideráveis com a ampliação e operação do AUTO POSTO VILA FIGUEIRA, que sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem urbana. Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a sua operação. Pelo exposto, considerados os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EIV, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra prejuízo significativo em sua qualidade de vida.



Eng. FERNANDO PINHO

CREA 5063140797





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190021776

1. Responsável Técnico

FERNANDO FERREIRA E PINHO

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2607710065

Registro: 5063140797-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: AUTO POSTO VILA FIGUEIRA

CPF/CNPJ: 16.550.664/0001-64

Endereço: Avenida ANTÔNIO MARQUES FIGUEIRA

Nº: 2333

Complemento:

Bairro: VILA FIGUEIRA

Cidade: Suzano

UF: SP

CEP: 08676-000

Contrato:

Celebrado em: 02/01/2019

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida ANTÔNIO MARQUES FIGUEIRA

Nº: 2333

Complemento:

Bairro: VILA FIGUEIRA

Cidade: Suzano

UF: SP

CEP: 08676-000

Data de Início: 02/01/2019

Previsão de Término: 18/01/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

Quantidade	Unidade	Atividade
1,00000	unidade	Estudo Ambiental

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DESTINADA AO ESTUDO DE IMPACTO DA VIZINHANÇA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NUMERO 001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Suzano de 02 de 2019

Local: Eng. Fernando Pinho
CREA 5063140797
FERNANDO FERREIRA E PINHO - CPF: 355.103.358-74

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



AUTO POSTO VILA FIGUEIRA - CPF/CNPJ: 16.550.664/0001-64

